

	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 114/2013</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>OCUPAÇÃO INTERINA DE CARGO DE DIRETOR E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA</b>		<b>VIGÊNCIA:</b> 15/02/2013 a 28/02/2013

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A.- EBC, com fundamento no art. 17, incisos I, V e XX do anexo do Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008,, e art.23, inciso I, VII, XX e XXVIII do Regimento Interno da EBC, aprovado pela Deliberação COADM nº 002/2012, de 10 de janeiro de 2012.

**CONSIDERANDO**

- os termos da Portaria-Presidente nº 84/2013, de 15 de fevereiro de 2013;

**RESOLVE**

Art. 1º Retificar o período de vigência da Portaria-Presidente nº 84/2013 **onde se lê:** “Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos estão limitados ao período compreendido entre 15.2.2013 e 26.2.2013”, **leia-se:** ... “e seus efeitos estão limitados ao período compreendido entre 15.2.2013 e 28.2.2013”.

Brasília, 26 de fevereiro de 2013.

  
**NELSON BREVE DIAS**  
 Diretor-Presidente.

